



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI



LEI Nº

Abre crédito suplementar na dotação que especifica até o limite de NCz\$ 9.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, crédito suplementar até a importância de NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
- 0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 - Serviços de Conservação de Vias Urbanas
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar no presente exercício, desde que cumprido o disposto no artigo 43 e seus §§ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

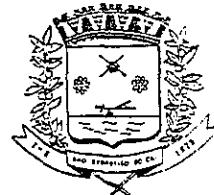
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, a situação do trânsito em nosso Município, principalmente na zona urbana carece de um estudo mais aprofundado. A sucessão de acidentes, causados na sua maioria por falta de sinalização adequada, vem preocupando as autoridades. Esta realidade alarmante pode ser constatada se examinarmos os Boletins de Ocorrência da DP local. Acidentes quase que diários, de menor monta, os quais nem tomamos conhecimento, mas que acarretam sérios prejuízos aos envolvidos.

Para tentar reverter este quadro, será necessário desenvolver um projeto através de empresa especializada em engenharia de trânsito, que através de um trabalho de campo fará uma avaliação das zonas de maior movimento e indicará as mudanças necessárias para disciplinar o fluxo, orientando quanto as necessidades de sinalização.

A contratação desta empresa se fará através de licitação e segundo outras administrações que já se utilizaram destes serviços com um bom resultado, deve ficar por volta de Ncz\$ 9.000,00 aproximadamente.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal